CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/10/2017
Protocolo

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 8, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 119 DE 2017.

EMENTA: Institui em âmbito do Município de Cascavel o "O Projeto Domingo Feliz", e dá outras providencias.

PROPONENTES:Vereador Misael Junior e Vereador Pedro Sampaio
RELATOR: Vereador Carlinhos Oliveira

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM
10/10/2017 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 119 de 2017, de autoria dos vereadores Misael Junior e Pedro Sampaio, que institui o "Projeto Domingo Feliz" no Município de Cascavel, a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial. O projeto propõe a interdição de transito de um trecho da Avenida Brasil aos domingos para praticas esportivas e de lazer.

Notadamente, o projeto propõe-se a incentivar uma melhor utilização da Avenida Brasil e de outras ruas do município para atividades esportivas e de lazer, que poderão ser executadas tanto pelo poder publico quanto pela iniciativa privada com baixíssimo ônus ao Poder Público.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo a população de nossa cidade de utilizar esta importante via do município para o esporte e o lazer das famílias nos domingos, aproveitando o espaço que tem menor fluxo de veículos neste dia da semana.

Com incentivo do Poder Público e parcerias com a iniciativa privada propondo atividades para a comunidade, incentivando o esporte e as atividades físicas a céu aberto, o projeto vem a agregar no bem estar das famílias e o convívio da sociedade de todas as regiões da cidade em um espaço amplo, com transito de veículos controlado, acessibilidade e segurança para todos.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades esportivas e lazer, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas da saúde, cultura, quanto da educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição

Carlinhos Oliveira
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 119, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel,06 de outubro de 2017.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro